



Guaíba, 27 de Outubro de 2021.

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 113/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 332/2021** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Conselho Tutelar nos dias de hoje vem sofrendo com a grande demanda de atendimento em nosso Município.

O número de casos de abuso sexual, maus tratos, e violência contra criança e adolescente do nosso Município nos trazem ao 15º lugar com maior número de casos no estado Rio Grande do Sul.

Com a criação de um segundo Conselho Tutelar em nossa cidade, teremos dignidade, e um melhor atendimento, fazendo garantir os reais direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que para esclarecer que conforme análise do prédio, carga horária dos conselheiros, demanda dos mesmos e o alto índice de violência e violação de crianças e adolescentes já está em nosso escopo a duplicação da capacidade de atendimento do conselho tutelar.

Essa situação está contemplada no nosso PPA, e no nosso programa de metas apresentado no último dia 25/08/2021.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 332/2021 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015723 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7CD596AE13E5D2F340E1D28C809AF2FF





Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ 332/2021 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7CD596AE13E5D2F340E1D28C809AF2FF

